



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 058/2025, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu que solicita a instalação de lixeiras nas seguintes localidades de Laranjal de Baixo, 2º Distrito de Bom Jardim: Em frente à residência da Senhora Lucia Balbi; Em frente à residência do Tuninho; e Em frente a Capela são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 31/3/2025

Presidente

FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

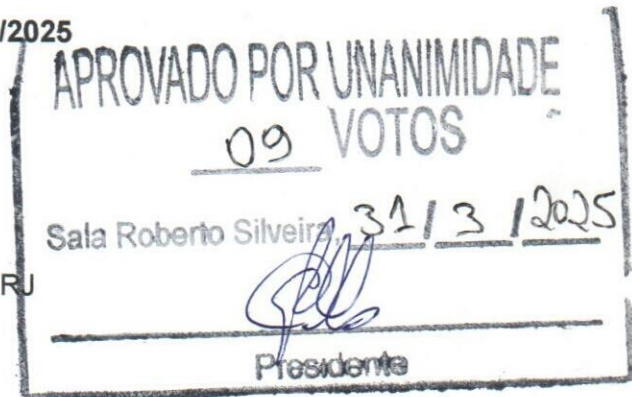
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 058/2025



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que promova a **instalação de lixeiras nas seguintes localidades de Laranjal de Baixo, 2º Distrito do Município abaixo discriminadas:**

- * Em frente à residência da Senhora Lucia Balbi;
- * Em frente à residência do Tuninho; e
- * Em frente a Capela.

A instalação dessas lixeiras favorecerá a garantia desses locais acima citados mais limpo, favorecendo a coleta do lixo pela municipalidade, principalmente, para os moradores para que evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando um círculo benéfico para toda a população.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

S. Aparecida
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADOR

